



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rodrigo Ramos da Cruz

SIAPE/Matrícula: 1418437

Cargo/Função: Administrador

Data de ingresso no cargo: 04/09/2017

Classe/Padrão: E/013

Unidade/Setor de lotação: Divisão Orçamentária de Processos e Editais - DOPE/PROPOPI

Titulação atual: Mestre em Administração Pública

E-mail institucional: rodrigocruz@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE-VI

Pontuação mínima necessária: 75 pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um critério do Requisito VI

Pontuação total apresentada: 288

Quantidade de critérios específicos utilizados: 17

Pontuação excedente / banco de pontos: 213

3. APRESENTAÇÃO

Eu, Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE 1418437, Administrador, nível de classificação E, apresento o presente Memorial Descritivo como parte integrante do requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - RSC-PCCTAE, no nível VI, com fundamento na [Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), com as alterações promovidas pela [Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026](#), no [Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026](#), e na [Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026](#). O documento foi estruturado conforme o modelo institucional disponibilizado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba e tem por finalidade demonstrar, de modo claro, objetivo e probatório, os saberes, as competências e as experiências consolidados ao longo da minha trajetória profissional.

Ao longo de meu vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 04/09/2017; lotação na DOPE - Divisão Orçamentária de Processos e Editais; função ou encargo atual: Chefe de Divisão. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 213 pontos.

O eixo central deste memorial consiste em demonstrar que os resultados institucionais alcançados não decorreram apenas da execução ordinária das atribuições do cargo de Administrador. Eles dependeram do desenvolvimento e da aplicação de conhecimentos técnicos, capacidade analítica, liderança, planejamento, comunicação, gestão de riscos, domínio de processos públicos, articulação institucional, orientação de equipes e produção de conhecimento. Em cada requisito, explico o vínculo entre os saberes adquiridos e as responsabilidades efetivamente assumidas.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Sou graduado em [Administração pela Universidade Federal do Piauí](#) e [Mestre em Administração Pública pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP](#). A formação acadêmica trouxe fundamentos em Administração Pública, planejamento, governança, gestão de processos, orçamento, pessoas, políticas públicas, metodologia científica e análise organizacional. Tais conhecimentos constituíram a base para compreender problemas institucionais de forma sistêmica e formular respostas tecnicamente fundamentadas.

Ingressei na carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no cargo de Administrador, em 2017, com atuação inicial na Universidade Federal do Maranhão, especificamente no Campus de Grajaú. Nesse período, participei de processos de planejamento, gestão patrimonial, contratação, fiscalização contratual, elaboração de relatórios de gestão, organização de informações institucionais além de eventuais atuações como Diretor substituto do Campus. A diversidade das responsabilidades exigiu rápida aprendizagem normativa, leitura crítica de processos, organização de evidências, capacidade de priorização e interação com unidades administrativas e acadêmicas.

Neste período, a fiscalização de contratos foi um dos principais campos de consolidação profissional. As sucessivas designações exigiram domínio das obrigações contratuais, acompanhamento de execução, registro de ocorrências, análise documental, além do aprimoramento de habilidades humanas, especialmente utilizadas com gestores e prepostos das contratadas, identificação de riscos e produção de subsídios para decisões administrativas. O conhecimento adquirido em legislação, gestão de processos e controle não permaneceu abstrato: foi aplicado diretamente para proteger o interesse público, assegurar a continuidade dos serviços e qualificar a tomada de decisão.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Em outubro de 2024 fui redistribuído para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, onde atualmente estou lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) – UFDPar. Aqui, passei a atuar em atividades relacionadas à pós-graduação, pesquisa, inovação, propriedade intelectual, empreendedorismo, contratos de transferência de tecnologia, programas institucionais e organização de processos da PROPOPI. Essa atuação ampliou a necessidade de integrar diferentes campos do conhecimento, porque os projetos de inovação exigem simultaneamente compreensão técnica, viabilidade administrativa, articulação com pesquisadores, proteção de ativos, gestão de instrumentos jurídicos e comunicação institucional.

Com frequência, venho participando de comissões, como as voltadas ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), planejamento da unidade, gestão de riscos, programa institucional de alienação de excedentes, prestação de serviços técnicos especializados, desenvolvimento institucional e avaliação de propostas. Nessas instâncias, os conhecimentos em planejamento, governança e processos foram determinantes para transformar demandas difusas em propostas, minutas, diagnósticos, critérios de análise e encaminhamentos formalmente registrados.

Em 2025, fui designado como chefe titular da Divisão Orçamentária de Processos e Editais – DOPE, exercendo a função gratificada FG-01. O exercício da chefia vem ampliando formalmente minhas responsabilidades sobre organização do trabalho, priorização de demandas, distribuição de atividades, acompanhamento de entregas, articulação interna e suporte à gestão da Pró-Reitoria. A experiência vem reforçando competências de liderança, responsabilidade institucional e decisão em contextos de múltiplas demandas.

Minha trajetória institucional inclui, ainda, orientação de projetos de empreendedorismo, tutoria em curso de aperfeiçoamento, participação em comitês científicos, grupos de pesquisa, organização de livros, produção de artigos e capítulos, elaboração de relatórios técnico-administrativos e atuação em ações formativas, diretamente ligados aos interesses institucionais. A pesquisa, experiência em docência e a produção intelectual aprimoraram a capacidade de investigar problemas, sistematizar dados, redigir documentos complexos, avaliar evidências e compartilhar conhecimento, competências aplicadas diretamente no exercício do cargo.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Competências (RSC).

5.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaco a designação para atuação como membro do Conselho Deliberativo da Incubadora Delta Incub da UFDPar ([Portaria nº 002/2025 – PROPOPI/UFDPar](#)), na condição de representante técnico administrativo. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, relacionado a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, a designação para compor comissão de elaboração do Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos da Universidade Federal do Maranhão, na qual atuei como representante do Centro de Ciências de Grajaú. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria nº 505/2023 - GR, emitido pela Reitoria da Universidade Federal do Maranhão.

Referente ao critério específico nº 3, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, e considerando que esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, é importante registrar a designação para compor comissão de avaliação, inventário e acompanhamento do inventário de bens da UFMA relativo ao exercício de 2020, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (Portaria institucional, nº 60/2020 – PPGT/UFMA).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Ainda relacionado ao critério específico nº 3, como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor comissão de elaboração de minuta de resolução que normatiza o processo de alienação de excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e projetos de desenvolvimento institucional, no âmbito da UFDPAr ([Portaria nº 126/2025 – GR](#)); designação para compor a Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho da UFDPAr, atuando na operacionalização das normas do programa, emissão de orientações à comunidade universitária, análise e parecer de propostas de adesão e avaliação institucional do programa ([Portaria nº 11/2025 – GR](#), alterada pelas Portarias nº [173/2025 GR](#), [282/2025 - GR](#) e [297/2025](#)); Comissão para elaboração de minuta de resolução de projetos de desenvolvimento institucional ([Portaria nº 127/2025 - GR](#)); Comissão para elaboração de minuta de resolução sobre tramitação de processos para celebração de instrumentos contratuais de prestação de serviços técnicos e especializados ([Portaria 125/2025 – GR](#)); Comissão examinadora de avaliação de propostas submetidas no âmbito do [Edital nº 12/2024](#) ([Portaria nº 490/2024](#)); Comissão avaliadora responsável pela análise de propostas submetidas ao [Edital nº 09/2025 – PROPOPI/UFDPAr](#) ([Portaria nº 017/2025 PROPOPI – UFDPAr](#)); membro da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da PROPOPI ([Portaria nº 004/2025 – PROPOPI/UFDPAr](#)); Comissão responsável pela elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, contribuindo para a gestão institucional de riscos ([Portaria nº 003/2025 - PROPOPI/UFDPAr](#)).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, colaboração em processos editoriais de natureza acadêmica e acompanhamento de processos formativos institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

internas, ganha destaque a participação como membro da Comissão Organizadora do Ideathon UFDPar 2026, contribuindo para o desenvolvimento e a realização das atividades do evento. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. Relacionado ao critério nº 2, também integra essa trajetória, a designação para substituição do Coordenador Institucional do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba ([Portaria nº 371/2025 – GR](#)).

No mesmo campo de atuação, no âmbito das comissões e conselhos editoriais, que contribuem para a qualificação, circulação e validação de produções acadêmicas e científicas, demonstrando participação em processos de difusão do conhecimento e de fortalecimento da produção institucional, é importante registrar a participação como membro do comitê científico da Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura ([Rehutec](#)), da Faculdade de Tecnologia de Bauru, contribuindo para a avaliação e seleção de artigos acadêmicos da publicação. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em instâncias de produção e difusão científica, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

Como parte da consolidação dessas competências, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, destaca-se a orientação de discentes bolsistas no desenvolvimento de dois projetos de empreendedorismo e inovação no âmbito do [Programa de Iniciação ao Empreendedorismo, Ideathon UFDPar 2026](#), com acompanhamento da execução das atividades. As experiências encontram referências no critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, reforçando a pertinência institucional da experiência. Ainda sobre esse critério, merece destaque a participação como Tutor no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC, no período de 04/08/2025 a 21/12/2025, com carga horária de 315 horas, contribuindo para o apoio técnico-pedagógico e o fortalecimento da formação continuada de diretores escolares. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, acompanhamento de execução contratual institucional e ampliação de responsabilidades para além do cargo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a designação para compor comissão de planejamento de contratação, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração da UFDPar, para elaboração do planejamento da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de edificação assistencial do Hospital Universitário, na qual atuei como membro da equipe de planejamento. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme [Portaria nº 43/2025 - PRAD/UFDPar](#).

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a designação para atuação como fiscal setorial do Campus de Grajaú na gestão e fiscalização do Contrato nº 256/2024-SICON, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em (Portaria nº 130/2024-PPGT/UFMA).

O critério específico nº 3, ainda conta com outras designações, como: fiscal setorial do Campus de Grajaú no contrato de manutenção predial preventiva e corretiva, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (Portaria nº 46/2024 – PPGT/UFMA); fiscal setorial do Campus de Grajaú na gestão e fiscalização do Contrato nº 318/2023-SICON, para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização (Portaria nº 72/2024 – PPGT/UFMA); fiscal setorial do Campus de Grajaú na gestão e fiscalização do Contrato nº 65/2024, referente à prestação de serviços contínuos de vigilância armada (Portaria nº 35/2024 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do contrato no Campus de Grajaú, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão, para atuar na equipe de gestão e fiscalização de contrato de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, contribuindo para a fiscalização técnica e administrativa da execução contratua (Portaria nº 63/2022 – PPGT/UFMA); fiscal setorial da UFMA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Campus de Grajaú na gestão e fiscalização do Contrato nº 89/2024 - SICON, para serviços de instalação de equipamentos de ar-condicionado (Portaria nº 41/2024 - PPGT/UFMA; Fiscal Setorial do contrato de serviços continuados de vigilância armada (Portaria nº 9/2024 – PPGT/UFMA); fiscal titular de contrato, responsável por fiscalizar, atestar, acompanhar e garantir a execução física do contrato nº 39/2019, referente à contratação de serviço de controle de pragas urbanas (Portaria nº 110/2020 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do contrato de manutenção de jardins, gramados e áreas verdes da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de Grajaú, no âmbito do Contrato nº 85/2022 (Portaria nº 72/2022 – PPGT/UFMA); Fiscal Técnico do Contrato nº 46/2020-SICON, (Portaria nº 66/2021 - PPGT/UFMA); fiscal setorial do contrato 21/2018-SICON (Portaria nº 95/2021 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do Contrato N°. 04/2023 – SICON (Portaria nº 14/2023 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do Contrato N° 40/2017-SICON (Portaria nº 78/2021 - PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do Contrato nº 20/2021-SICON, de manutenção de jardins, gramados e bosques (Portaria nº 77/2021 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do contrato no Campus de Grajaú, na equipe de gestão e fiscalização dos Contratos nº 12/2018-SICON e nº 13/2018-SICON (Portaria nº 62/2021 – PPGT/UFMA); Fiscal Setorial do Contrato N° 11/2021-SICON no Campus de Grajaú (Portaria nº 57/2021 – PPGT/UFMA); fiscal titular de contrato nº 101/2020 (Portaria nº 109/2020 – PPGT/UFMA);

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para atuar como fiscal titular dos Contratos de transferência de tecnologia nº 01/2024-NIT/UFDPAr, 01/2025-NIT/UFDPAr e 02/2025-NIT/UFDPAr, referente ao edital nº 12/2024 – PROPOPI/UFDPAr, cujo objeto é a chamada de órgãos e entidades da administração pública para o licenciamento de outorga de direito de uso do aplicativo e sistema “Minha” para gestão de refeitório universitário ([Portarias nº 001/2025 – PROPOPI/UFDPAr](#), [005/2025 – PROPOPI/UFDPAr](#), [011/2025 – PROPOPI/UFDPAr](#)).

Durante esse período de atuação, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, também se evidencia a designação para atuação como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, com atribuições de apoio técnico e operacional na implementação e acompanhamento do programa, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho institucionais. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na [Portaria nº 12/2026 - PROPOPI](#).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. A assunção de responsabilidades formais de liderança ocorreu ainda no início de minha trajetória no serviço público. Pouco tempo depois de ingressar no cargo de Administrador, fui designado para responder, em caráter de substituição e cumulativamente, pela Direção do Campus Grajaú da Universidade Federal do Maranhão, função correspondente a cargo de direção de nível CD-03. Essa primeira designação não constituiu episódio isolado, mas inaugurou um movimento reiterado de atribuição de responsabilidades gerenciais, demonstrando a confiança institucional depositada em minha capacidade de assegurar a continuidade administrativa, coordenar equipes, acompanhar processos e responder pelas decisões inerentes à gestão de uma unidade universitária.

Entre 2018 e 2022, as substituições na Direção do Campus Grajaú foram formalizadas por doze atos distintos: Portaria nº 3.099/2017 – DP/PRH; Portaria nº 1.481/2018 – DP/PRH; Portaria nº 14/2019 – DP/PRH; Portaria nº 1.773/2019 – DP/PRH; Portaria nº 2.811/2019 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 555/2020 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 908/2020 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 20/2021 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 339/2021 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 663/2021 – DIGEP/PROGEP; Portaria nº 797/2021 – DIGEP/PROGEP; e Portaria nº 115/2022 – DIGEP/PROGEP. Considerados conjuntamente, esses atos comprovam 220 dias de exercício em substituição na Direção do Campus Grajaú.

A recorrência dessas designações ao longo de aproximadamente quatro anos demonstra que a atribuição da responsabilidade pela direção do Campus não ocorreu de maneira circunstancial. Ao contrário, revela a consolidação de uma relação de confiança profissional, construída a partir da capacidade de compreender o funcionamento institucional, articular diferentes áreas administrativas e acadêmicas, coordenar as atividades da unidade e preservar a continuidade dos serviços durante os afastamentos do titular. O exercício reiterado da substituição exigiu não apenas conhecimento técnico-administrativo, mas também capacidade de liderança, discernimento decisório, responsabilidade funcional e atuação orientada pelos princípios que regem a Administração Pública.

Após minha redistribuição para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, esse processo de reconhecimento institucional voltou a ocorrer. No novo contexto organizacional, passei a ser designado para substituir a Coordenação de Inovação e Propriedade Intelectual, função correspondente a cargo de direção de nível CD-04. As substituições foram formalizadas pelas



[Portarias nº 433/2024](#), referente ao período de 2 a 10 de novembro de 2024, totalizando 9 dias; pela [Portaria nº 551/2024](#), referente ao período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, totalizando 30 dias; pela [Portaria nº 419/2025](#), de 11 a 25 de agosto de 2025, totalizando 15 dias; pela [Portaria nº 752/2025](#), de 2 a 5 de janeiro de 2026, totalizando 4 dias; pela [Portaria nº 84/2026](#), de 2 a 22 de fevereiro de 2026, totalizando 21 dias; e pela [Portaria nº 323/2026](#), de 24 de julho a 12 de agosto de 2026, totalizando 20 dias. Em conjunto, esses seis atos correspondem a 99 dias de exercício em substituição na Coordenação de Inovação e Propriedade Intelectual.

Nesse campo de atuação, as competências de liderança e gestão anteriormente desenvolvidas passaram a ser mobilizadas em uma área especializada e estratégica para a Universidade. A condução da Coordenação demandou conhecimentos relacionados à inovação, à propriedade intelectual, à proteção de ativos, à transferência de tecnologia, à articulação com pesquisadores, gestores e instituições parceiras, bem como ao planejamento e ao acompanhamento de iniciativas institucionais. Assim, entendo que a repetição das designações reforça a continuidade da confiança administrativa, e a capacidade de aplicar conhecimentos acumulados em contextos distintos e de maior especialização técnica.

Adicionalmente, fui designado para substituir o Assessor para Assuntos Internacionais da UFDPAr, cargo de direção de nível CD-04, em dois períodos distintos. A primeira substituição foi formalizada pela [Portaria nº 720/2025](#), e a segunda foi formalizada pela [Portaria nº 06](#). Somadas, as duas designações correspondem a 45 dias de exercício em substituição na Assessoria para Assuntos Internacionais. A atuação nessa Assessoria ampliou o escopo das responsabilidades assumidas, exigindo capacidade de interlocução institucional, análise de demandas, coordenação de agendas e acompanhamento de assuntos relacionados à inserção internacional da Universidade. A designação para substituir uma função situada em área distinta daquela de minha lotação ordinária evidencia a confiança da Administração em competências profissionais de natureza transversal, aplicáveis a diferentes ambientes de gestão, assessoramento e representação institucional.

Consideradas conjuntamente, as substituições nos três núcleos funcionais totalizam 364 dias de exercício formal de responsabilidades de direção, coordenação e assessoramento institucional. Mais do que a soma dos períodos registrados, esse conjunto documental evidencia uma trajetória marcada pela atribuição reiterada de responsabilidades, pela confiança das administrações das instituições em que atuei e pela capacidade de mobilizar conhecimentos e competências em diferentes contextos organizacionais. As designações demonstram que os saberes adquiridos ao longo da formação e da experiência profissional foram reconhecidos institucionalmente e efetivamente aplicados na condução de equipes, processos, projetos e decisões relevantes para a continuidade e o aperfeiçoamento do serviço público.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Ainda ao longo desse percurso, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, merece destaque a designação para exercício da função gratificada FG-01 de chefe de Divisão Orçamentária de Processos e Editais da Coordenadoria de Pesquisa de Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 22 de abril de 2025, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3, cuja experiência é indicada conforme [Portaria nº 120/2025](#).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, formulação de proposta de fortalecimento institucional, produção editorial de interesse institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, organização de conhecimento para difusão institucional, colaboração em atividades de formação institucional e organização de espaços de debate e difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque a participação como pesquisador no grupo de pesquisa Gestão e Sustentabilidade, certificado pelo CNPq, vinculado à Universidade Federal do Piauí, com atuação em estudos sobre gestão empresarial e sustentabilidade. A atividade se relaciona ao critério específico nº 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro oficial de grupo de pesquisa, Gestão e Sustentabilidade, Gestão e Sustentabilidade, emitido por Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), data de emissão: 13/12/2013, Grupo certificado pela UFPI, com participação de Rodrigo Ramos da Cruz como pesquisador desde 06/04/2022.

Também integra essa trajetória, ao ampliar as condições de execução de ações institucionais,



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

a aprovação de projeto para captação de recursos valoriza a capacidade de formular propostas, articular oportunidades e contribuir para o fortalecimento material da instituição, merece registro a aprovação de proposta vinculada ao [Edital nº 001/2026](#), Chamada III - Programa de Apoio à Realização de Eventos, para captação de recursos destinados à realização do [Ideathon UFDPar 2026](#). Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 8: Elaboração de projeto voltado à captação de recursos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais, é importante registrar a organização do ebook ['Entre conexões e desconexões: os desafios das tecnologias digitais para a educação'](#), volume 1 - pesquisa e inovação, publicado pela [EDUFDPar](#), com ISBN 978-65-82654-00-8, no qual atuei como organizador, contribuindo para a difusão de pesquisas e inovações na área educacional. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a organização de livro intitulado [Gestão Pública: A Visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais, volume 12](#), publicado pela [Pimenta Cultural](#), com ISBN 978-85-7221-583-1, no qual atuei como organizador, contribuindo para a difusão de estudos sobre a gestão pública no âmbito das universidades e institutos federais. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, apresenta-se a autoria de capítulo de livro intitulado ['Gestão de Processos na Administração Pública'](#), publicado pela editora Amplamente Cursos e Formação Continuada, em obra coletiva sobre sociedade e contemporaneidade, contribuindo para a difusão de conhecimento na área de gestão pública. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, reforçando a pertinência institucional da experiência. Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a publicação de capítulo de livro intitulado ['Despertando o Olhar Empreendedor em Estudantes de Química: Vivência e Experiência'](#), no volume 2 da obra 'Pesquisas e Inovações em Ciências Humanas e Sociais', organizada pelo Instituto Scientia, contribuindo para a difusão de conhecimento na área de ensino de química e empreendedorismo, utilizando as



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

experiências da UFMA Campus Grajaú.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a publicação de artigo científico em revista especializada, intitulado '[Análise dos impactos socioambientais com base na qualidade da água do Rio Corda na porção urbana de Barra do Corda-MA, NE Brasil](#)', no qual investiguei a qualidade da água e os impactos socioambientais associados, contribuindo para a gestão de recursos hídricos e a formulação de políticas públicas ambientais, em parceria com alunos do curso de química da Universidade Federal do Maranhão, campus Grajaú e Universidade Estadual do Maranhão; a publicação de artigo em revista especializada, intitulado 'A movimentação de pessoal no serviço público sobre a ótica dos gestores de recursos humanos nas universidades e institutos federais', na Revista Eletrônica de Administração (Online), com ISSN 1679-9127, abordando a gestão de pessoas no serviço público e contribuindo para a compreensão dos processos de movimentação de pessoal nas instituições federais de ensino; artigo científico intitulado '[Theory of bureaucracy in Brazilian public administration: a systematic review](#)'; '[A sustentabilidade como política pública: conceitos e óticas da política ambiental nacional](#)'; artigo intitulado '[De volta para o futuro: paradoxos do retorno ao trabalho docente no contexto da pandemia](#)', na Revista GUAL; Artigo '[Voltando ao “novo normal”: desafios, oportunidades e paradoxos do retorno ao trabalho docente no contexto da pandemia](#)';

No atendimento às demandas institucionais, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, merece registro a elaboração de Relatórios de Gestão do Campus Grajaú - Ano 2019 e Ano 2020. As atividades descritas guardam relação com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, ganha destaque a participação como ministrante do minicurso 'Seja Empreendedor: Use a química a seu favor', com carga horária de 3 horas, organizado pelo grupo PET Ciências Naturais Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão – Campus Grajaú, realizado em 22 de março de 2021. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 14: Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolver planejamento, articulação de participantes e organização de espaços de troca de conhecimento, a coordenação de congresso, simpósio ou seminário evidencia atuação relevante na promoção de eventos acadêmicos, técnicos ou científicos,



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

ganha destaque a participação na organização do IV Ciclo Formativo PGD, realizado na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 01/04/2025 a 02/04/2025, com carga horária de 8 horas, contribuindo para o aprimoramento da gestão e da execução de atividades técnico-administrativas no âmbito institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

Os saberes e as competências demonstrados neste memorial resultam de um processo contínuo de formação, experiência, aplicação prática, reflexão crítica e compartilhamento do conhecimento. Não foram adquiridos de maneira linear, tampouco se restringem aos conteúdos obtidos em cursos ou às atribuições formalmente previstas para o cargo de Administrador. Foram construídos diante de problemas concretos, responsabilidades crescentes, decisões institucionais, demandas interdisciplinares e situações que exigiram capacidade de aprendizagem, adaptação e elaboração de respostas tecnicamente fundamentadas.

Minha formação em Administração e o Mestrado Profissional em Administração Pública proporcionaram as bases conceituais e metodológicas para compreender o funcionamento das organizações públicas, interpretar normas, analisar processos, planejar ações, avaliar riscos e formular soluções orientadas ao interesse coletivo. Entretanto, foi no confronto entre esses fundamentos e a realidade cotidiana das instituições federais de ensino que o conhecimento adquiriu densidade profissional. A prática apresentou situações que não poderiam ser resolvidas apenas pela reprodução de procedimentos previamente estabelecidos, exigindo análise contextual, julgamento técnico, interlocução com diferentes áreas e responsabilidade pelos efeitos das decisões adotadas.

Apreendi, inicialmente, pela necessidade de compreender a Universidade como organização complexa, integrada por atividades administrativas, acadêmicas, técnicas e sociais. A atuação no Campus Grajaú da Universidade Federal do Maranhão exigiu o desenvolvimento de uma visão sistêmica, pois as decisões relacionadas a contratos, infraestrutura, patrimônio, planejamento e organização administrativa afetavam diretamente as condições de funcionamento do ensino, da pesquisa, da extensão e dos serviços prestados à comunidade universitária. Essa experiência permitiu compreender que a atividade administrativa não constitui finalidade isolada, mas instrumento para assegurar que a instituição cumpra adequadamente sua missão pública.

A gestão e a fiscalização de contratos representaram um dos principais espaços de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

consolidação desse aprendizado. A diversidade dos objetos acompanhados — incluindo vigilância, portaria, limpeza, conservação, manutenção predial, climatização, jardinagem, controle de pragas e outros serviços essenciais — exigiu o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à interpretação dos instrumentos contratuais, acompanhamento da execução, controle de entregas, registro de ocorrências, identificação de riscos, análise de conformidade e comunicação com gestores e empresas contratadas.

Essas experiências ultrapassaram a conferência formal de documentos ou o cumprimento mecânico de rotinas administrativas. Como fiscal titular, fiscal setorial ou integrante de equipes de fiscalização, assumi responsabilidade pela verificação da execução dos objetos contratados, pela continuidade dos serviços, pela adequada aplicação dos recursos públicos e pela produção de informações capazes de subsidiar decisões administrativas. Cada contrato apresentava características, riscos e obrigações específicas, exigindo adaptação, capacidade analítica e atuação preventiva.

Após minha redistribuição para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, os conhecimentos anteriormente desenvolvidos foram aplicados em contexto distinto e de maior especialização. A fiscalização dos Contratos nº 01/2024-NIT/UFDPar, nº 01/2025-NIT/UFDPar e nº 02/2025-NIT/UFDPar ampliou o campo de atuação da prestação convencional de serviços para o licenciamento de uso de programa de computador e a transferência de tecnologia. Nesse novo ambiente, tornou-se necessário integrar saberes de gestão contratual, inovação, propriedade intelectual, instrumentos jurídicos, relacionamento interinstitucional e acompanhamento da aplicação de tecnologias desenvolvidas no âmbito universitário.

A passagem entre esses diferentes tipos de contrato demonstra que o conhecimento adquirido não permaneceu limitado a um objeto ou procedimento específico. A experiência acumulada foi reelaborada e transferida para novas situações, evidenciando capacidade de aprendizagem, adaptação e aplicação transversal de competências. A atuação em transferência de tecnologia exigiu compreender não apenas o cumprimento das cláusulas contratuais, mas também a proteção dos ativos institucionais, os direitos e deveres das instituições licenciadas, as condições de utilização das soluções tecnológicas e os resultados esperados da disseminação de uma tecnologia pública.

A aprendizagem também ocorreu mediante a assunção progressiva de responsabilidades de liderança, direção, coordenação e assessoramento. Pouco tempo depois de ingressar no serviço público, fui designado para substituir a Direção do Campus Grajaú, responsabilidade que voltou a ser atribuída de forma reiterada. Posteriormente, na UFDPar, fui designado para substituir a Coordenação de Inovação e Propriedade Intelectual e a Assessoria para Assuntos Internacionais, além de exercer, como titular, a chefia da Divisão Orçamentária de Processos e Editais.

Essas experiências exigiram competências que não se desenvolvem apenas pelo estudo



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

formal. Foi necessário aprender a coordenar equipes e processos, estabelecer prioridades, responder por decisões, administrar demandas simultâneas, dialogar com unidades acadêmicas e administrativas, representar institucionalmente a Universidade e assegurar a continuidade dos serviços durante os afastamentos dos titulares. A recorrência das designações, em funções e instituições distintas, demonstra que os conhecimentos adquiridos se converteram em capacidade profissional reconhecida e em confiança institucional.

A participação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e projetos institucionais constituiu igualmente um processo relevante de aprendizagem. Nessas instâncias, o conhecimento foi construído de forma coletiva, mediante análise de documentos, discussão de problemas, confronto de perspectivas e elaboração de soluções compartilhadas. A atuação em atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Desempenho, planejamento institucional, gestão de riscos, elaboração de minutas normativas, alienação de excedentes, prestação de serviços técnicos especializados, avaliação de propostas e desenvolvimento institucional exigiu transformar demandas ainda pouco estruturadas em diagnósticos, critérios, procedimentos e encaminhamentos formalmente aplicáveis.

O diferencial dessas participações não está apenas na presença formal em colegiados ou comissões, mas na capacidade de contribuir tecnicamente para a construção de respostas institucionais. Nessas experiências, mobilizei conhecimentos de planejamento, governança, processos, comunicação, análise normativa e gestão pública para organizar informações, identificar riscos, formular alternativas e apoiar decisões com repercussão sobre a comunidade universitária.

A atuação em projetos de inovação, empreendedorismo, formação e apoio institucional também ampliou o repertório de saberes. A organização do Ideathon UFDPar, a orientação de estudantes bolsistas, a participação em programas institucionais e a tutoria em curso de aperfeiçoamento exigiram conhecimentos de planejamento, acompanhamento de atividades, orientação de pessoas, avaliação de resultados e comunicação. Nessas experiências, o saber profissional foi aplicado não apenas à execução de processos administrativos, mas ao desenvolvimento de pessoas, projetos e capacidades institucionais.

A produção científica e técnica representa outro eixo fundamental desse percurso. A participação em grupo de pesquisa, a organização de livros, a autoria de capítulos e artigos, a elaboração de relatórios de gestão, a participação em comitê científico e a realização de atividades formativas exigiram investigação, análise crítica, sistematização de dados, avaliação de evidências e escrita qualificada. Essas competências foram incorporadas ao exercício profissional e utilizadas na elaboração de diagnósticos, relatórios, pareceres, projetos, regulamentos, instrumentos de planejamento e documentos institucionais.

Aprendi também ao ensinar, orientar e compartilhar conhecimentos. A orientação de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

estudantes, a tutoria, a participação em ações formativas, a organização de eventos e a produção editorial exigiram converter conhecimentos acumulados em conteúdos compreensíveis, aplicáveis e úteis a outras pessoas. O processo de compartilhar saberes possibilitou aprofundar a compreensão dos próprios temas, revisar práticas, identificar lacunas e construir novas formas de aplicação do conhecimento.

A trajetória demonstra, portanto, uma relação permanente entre formação e experiência. A formação acadêmica forneceu instrumentos para compreender a realidade institucional; a prática profissional apresentou problemas que exigiram aprofundamento e adaptação; a reflexão permitiu transformar experiências em aprendizado; e a produção e a difusão do conhecimento possibilitaram sistematizar e compartilhar os saberes construídos. Esse movimento contínuo qualificou minha atuação e permitiu responder a demandas progressivamente mais complexas.

O principal elemento dessa trajetória é a capacidade de integrar saberes. Conhecimentos de Administração Pública, planejamento, orçamento, contratos, gestão de processos, gestão de riscos, governança, liderança, inovação, propriedade intelectual, pesquisa e comunicação foram mobilizados de forma articulada, de acordo com a natureza de cada problema. Essa integração permitiu transitar entre áreas diversas, assumir responsabilidades ampliadas e contribuir para a continuidade dos serviços, a organização de processos, a formulação de soluções, o desenvolvimento de projetos e a produção de conhecimento institucional.

É precisamente nesse aspecto que as experiências apresentadas ultrapassam a rotina ordinária do cargo. Não se trata apenas da execução de atribuições administrativas habituais, mas da assunção reiterada de responsabilidades de direção, coordenação, chefia, assessoramento e fiscalização; da atuação em áreas especializadas; da participação na formulação de normas e soluções institucionais; da gestão de riscos e recursos públicos; da orientação de pessoas; e da produção e difusão de conhecimento científico e técnico.

O que se evidencia, portanto, é a capacidade de transformar experiência em conhecimento, conhecimento em competência e competência em resultado institucional. Os saberes demonstrados foram aplicados à resolução de problemas, à melhoria de processos, à qualificação das decisões, à proteção do interesse público, ao fortalecimento das ações de inovação e à ampliação da capacidade institucional das universidades em que atuei.

Essa trajetória apresenta aderência ao RSC-PCCTAE-VI porque reúne não apenas variedade e quantidade de experiências, mas maturidade profissional, integração de conhecimentos, responsabilidade ampliada, produção e difusão de saberes e contribuição efetiva para resultados institucionais. O atendimento ao Requisito VI não se apresenta de forma isolada, mas articulado às experiências de gestão, liderança, participação institucional e atuação especializada, demonstrando



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

que a produção de conhecimento constitui parte integrante de minha prática profissional.

Assim, os saberes e as competências apresentados neste memorial não representam conhecimentos abstratos ou desconectados da realidade do serviço público. Eles foram construídos no exercício das responsabilidades assumidas, aprimorados pela formação e pela reflexão, compartilhados em atividades acadêmicas e institucionais e convertidos em entregas, decisões, processos, projetos e resultados. É essa articulação entre aprendizagem, aplicação, responsabilidade, produção de conhecimento e contribuição institucional que fundamenta o alinhamento da trajetória ao nível RSC-PCCTAE-VI pleiteado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada neste memorial demonstra um processo contínuo e cumulativo de desenvolvimento de saberes e competências, construído mediante a articulação entre formação acadêmica, experiência profissional, assunção de responsabilidades institucionais, produção de conhecimento e reflexão sobre a prática administrativa. As atividades documentadas não constituem episódios isolados nem uma coleção desconectada de portarias, certificados, designações e publicações. Em conjunto, configuram um percurso coerente de ampliação da complexidade das atribuições assumidas, da autonomia profissional, da capacidade decisória e da contribuição prestada às instituições em que atuei.

A conexão desse percurso com o RSC-PCCTAE-VI decorre, inicialmente, de sua abrangência. A trajetória reúne participação em instâncias colegiadas e comissões institucionais; atuação em projetos de gestão, ensino, pesquisa, inovação e formação; assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas; exercício de funções de direção, coordenação, chefia e assessoramento; além da produção, sistematização e difusão de conhecimento científico e técnico. O atendimento ao Requisito VI não ocorre de forma isolada, mas integrado aos demais requisitos, demonstrando que a produção de conhecimento se desenvolveu em diálogo permanente com as necessidades concretas do serviço público.

Essa trajetória também evidencia profundidade e progressividade. Pouco tempo após meu ingresso no cargo de Administrador, passei a receber atribuições formais de maior responsabilidade, entre as quais a substituição reiterada da Direção do Campus Grajaú da Universidade Federal do Maranhão. Posteriormente, já na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, esse reconhecimento institucional se renovou mediante designações para substituir a Coordenação de Inovação e Propriedade Intelectual e a Assessoria para Assuntos Internacionais, além do exercício titular da chefia da Divisão Orçamentária de Processos e Editais. A recorrência dessas designações, em instituições e contextos distintos, demonstra confiança profissional e capacidade de mobilizar



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

competências de liderança, coordenação, assessoramento, articulação e decisão.

De forma semelhante, a experiência em gestão e fiscalização contratual ultrapassou a repetição de uma atividade administrativa padronizada. Os instrumentos acompanhados compreenderam objetos diversos, como vigilância, portaria, limpeza, conservação, manutenção predial, climatização, jardinagem, controle de pragas e, posteriormente, contratos especializados de licenciamento e transferência de tecnologia. Essa multiplicidade exigiu adaptação a diferentes regimes de execução, análise de riscos específicos, interlocução com distintas áreas técnicas e aplicação integrada de conhecimentos administrativos, jurídicos, operacionais e institucionais.

A atuação em comissões, projetos e iniciativas institucionais também excedeu a participação meramente formal. As experiências envolveram elaboração de minutas normativas, planejamento institucional, gestão de riscos, avaliação de propostas, organização de programas, análise de processos e construção de soluções para demandas ainda não plenamente estruturadas. Nessas situações, os saberes acumulados foram utilizados para transformar problemas e necessidades institucionais em diagnósticos, critérios, procedimentos, documentos técnicos e encaminhamentos aplicáveis à gestão universitária.

No campo da produção e difusão de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa, a organização de livros, a autoria de capítulos e artigos, a elaboração de relatórios de gestão, a orientação de estudantes, a tutoria, a participação em comitê científico e a realização de atividades formativas demonstram que o conhecimento produzido não permaneceu restrito ao desenvolvimento individual. Ele foi sistematizado, compartilhado e aplicado em benefício de estudantes, servidores, pesquisadores, gestores e instituições. A produção científica e técnica, portanto, integra a própria prática profissional e amplia sua capacidade de gerar resultados institucionais. Adicionalmente, ressalto que existem outras produções, que não foram aqui elencadas.

O elemento distintivo dessa trajetória não reside apenas na diversidade das atividades, mas na capacidade de integrar saberes. Conhecimentos de Administração Pública, planejamento, orçamento, gestão de processos, contratos, governança, gestão de riscos, inovação, propriedade intelectual, pesquisa, comunicação e gestão de pessoas foram mobilizados de maneira combinada, conforme a natureza dos problemas enfrentados. Essa integração permitiu atuar em contextos diferentes sem perder consistência técnica, responsabilidade administrativa e orientação ao interesse público.

Acrescento, portanto que as experiências apresentadas ultrapassam a rotina ordinária do cargo. Não se trata apenas do cumprimento das atribuições gerais de um Administrador, mas da assunção reiterada de responsabilidades ampliadas, da atuação em áreas especializadas, da participação na formulação de soluções institucionais, da liderança de processos e pessoas, da



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

produção de conhecimento aplicável e da contribuição para resultados que excedem a execução operacional das tarefas habituais. As evidências demonstram iniciativa, capacidade de aprendizagem, adaptabilidade, responsabilidade decisória e contribuição qualificada para o aperfeiçoamento das instituições.

A trajetória profissional apresentada também revela que experiência e formação se retroalimentaram continuamente. A formação acadêmica forneceu fundamentos para interpretar problemas e formular respostas tecnicamente sustentadas; a prática profissional, por sua vez, produziu novos aprendizados, aperfeiçoou competências e gerou conhecimentos que foram sistematizados e compartilhados. Os saberes reconhecidos neste memorial foram, portanto, desenvolvidos no trabalho, aplicados ao trabalho e transformados em resultados para o serviço público.

A dimensão quantitativa constitui evidência objetiva da suficiência do requerimento, mas não esgota seu significado. A pontuação alcançada e a quantidade de critérios atendidos expressam documentalmente a amplitude da trajetória; sua pertinência ao RSC-PCCTAE-VI, entretanto, fundamenta-se na articulação entre diversidade de experiências, progressiva ampliação de responsabilidades, integração de saberes, produção e difusão de conhecimento e geração de resultados institucionais. Mais do que uma soma de pontos, este memorial apresenta um percurso consolidado de aprendizagem permanente, confiança institucional, responsabilidade pública e aplicação concreta do conhecimento em favor do interesse coletivo.

Servir, nesse percurso, não significou apenas cumprir o mínimo exigido ou executar formalmente as atribuições do cargo. Significou estar disponível para assumir responsabilidades, responder a demandas complexas, colaborar com diferentes equipes e instituições, aperfeiçoar processos, produzir soluções e buscar continuamente o desenvolvimento pessoal, profissional, processual e institucional. Essa compreensão do serviço público orientou minha atuação e conferiu unidade às experiências apresentadas.

Diante da trajetória profissional demonstrada e da correspondente documentação comprobatória, entendo que os saberes e as competências desenvolvidos apresentam abrangência, maturidade, integração e relevância institucional compatíveis com o RSC-PCCTAE-VI. Requeiro, por conseguinte, o reconhecimento desses saberes e competências e a concessão do nível pleiteado, observadas a análise de mérito, a validação documental e a deliberação da CRSC-PCCTAE/UFDPar.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e dos documentos inseridos e apresentados junto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE da UFDPAr, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPAr, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial no sítio eletrônico da UFDPAr, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO RAMOS DA CRUZ
Data: 05/08/2026 11:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Ramos da Cruz

Assinatura digital